

EDITAL 2018

VIII ENCIBRAC ENCONTRO CIENTÍFICO DA BRAZ CUBAS

27 e 28 DE AGOSTO DE 2018

Mogi das Cruzes – SP

EDITAL nº 01/2018

CHAMADA DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora do VIII Encontro Científico da Braz Cubas comunica aos interessados em apresentar trabalhos científicos no VIII ENCIBRAC, a abertura do Edital para as chamadas de trabalho científico e regulamenta a inscrição, apresentação, avaliação e classificação dos trabalhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O VIII Encontro Científico da Braz Cubas – ENCIBRAC tem como objetivo debater assuntos relevantes voltados às questões emergentes da dinâmica social como ferramentas de aperfeiçoamento profissional e transformar as ações propostas em desenvolvimento e crescimento com justiça social.

1.1 Tema “**ÉTICA**”, a palavra de tom forte, que nos leva a refletir sobre a vida em sociedade. Em suas raízes etimológicas, deriva do grego *ethos*, que compreende duas visões a partir de suas grafias: o **êthos**, evocando o lugar onde se guardavam os animais, tendo evoluído para “o lugar onde brotam os actos, isto é, a interioridade dos homens”, o qual mais tarde passou a significar, em Heidegger, a habitação do ser; e, o **éthos**, que significa comportamento, costumes, hábito, caráter, modo de ser de uma pessoa.

A **ÉTICA** por ser universal, é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. Ela conduz o homem à reflexão sobre suas práticas e dialoga paralelamente com a moral. Em suas aplicações, a **ÉTICA**, cumpre o papel de principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Seu estudo compreende dois campos: os problemas gerais e fundamentais como a liberdade, o bem, a

consciência, o valor, as leis, entre outros temas; e também os problemas concretos que envolvem a ética profissional, ética na política, bioética e suas aplicações, a partir do entendimento de que cada sociedade e cada grupo social possuem seus próprios códigos de ética (PEDRO, 2014).

Para a Braz Cubas, toda produção do conhecimento envolve não apenas a inovação e a busca da transformação social daquela realidade objeto de estudo, mas envolve a aplicação da **ÉTICA** como princípio fundamental, com respeito às regras universais na busca do bem comum. A ética em suas múltiplas facetas convida-nos a pensar sobre os valores que a fundamentam dentro da perspectiva axiológica, articulando os preceitos da moral em sua relação de complementariedade.

A **ÉTICA** será a temática do **ENCIBRAC 2018**. Ao pensarmos a **ÉTICA**, destacamos a possibilidade dos diferentes diálogos que a envolvem, nas análises sobre a nossa realidade circundante, **ÉTICA** como matéria prima para a produção do conhecimento em pesquisas, seus valores, sua lógica e a interdisciplinaridade como núcleo central das transformações sociais e culturais. Na Braz Cubas, busca-se fazer ciência, com inovação, colaboração, transparência, e principalmente com **ÉTICA**. No fazer diferente somado ao compromisso com a formação dos alunos, é que a Braz Cubas resgata a **ÉTICA**, como um dos seus pilares; pautada não apenas no conhecimento formal, mas também, nas reflexões que norteiam essas práticas, bem como o exercício contínuo dos valores e suas aplicações na sociedade.

Assim, o **VIII Encontro Científico da Braz Cubas – ENCIBRAC** se alinha às propostas da **ÉTICA** como alicerce para o desenvolvimento da pesquisa em seus diferentes campos de atuação, alinhando a evolução profissional e humana de seu público docente e discente não apenas em práticas **INOVADORAS**, mas também em produções que dialoguem essa complementariedade entre **ÉTICA, MORAL, VALORES, SOCIEDADE, CULTURA e TRANSFORMAÇÃO**.

1.2 A abertura do evento será no dia 27 de Agosto de 2018, às 19h00min, no Auditório CEMFORPE - Rua Antenor Leite da Cunha, n.56, Vila Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, telefone 4791- 3520.

1.2.1 Os primeiros 600 inscritos serão contemplados com 1 (um) convite para a abertura do evento, mediante a retirada do mesmo, no período de 20 à 23 de Agosto de 2018 em local indicado no site www.encibrac.com.br.



1.2.2 Os inscritos que não retirarem o convite dentro do prazo estabelecido, não poderão retirá-lo em outra data do evento, impossibilitando sua participação na abertura.

1.2.3 A entrada na abertura somente será autorizada mediante entrega do convite.

1.3 O Encontro Científico será realizado no dia 28 de Agosto de 2018, das 18h30min às 22h00min, na Braz Cubas, Campus I, Av. Francisco Rodrigues Filho, 1233, Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, telefone 4791-8000.

1.4 Apenas **os autores inscritos, com trabalhos aprovados e apresentados, terão direito ao certificado de apresentação de trabalho** no VIII ENCIBRAC 2018.

1.5 Apenas **os participantes inscritos e que assinarem a lista de presença terão direito ao certificado de participação** do VIII ENCIBRAC 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever como PARTICIPANTES acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e docentes da Braz Cubas e de outras instituições, bem como profissionais do mercado de trabalho graduados ou pós-graduados.

2.2 Poderão se inscrever como PARTICIPANTES acadêmicos dos cursos de graduação na modalidade à distância (EaD) regularmente matriculados apenas na Braz Cubas.

2.3 Poderão se inscrever na qualidade de PRIMEIRO AUTOR com até TRÊS (3) trabalhos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados obrigatoriamente a um ou dois coautor(es)/orientador(es) docentes da Braz Cubas ou de outras instituições, bem como os tutores dos polos de apoio presenciais, profissionais do mercado de trabalho graduados ou pós-graduados.

2.4 O(s) coautor(es)/orientador(es) do(s) trabalho(s) poderá(ão) participar sem restrição quanto ao número de trabalhos inscritos.

2.5 As inscrições de TRABALHOS, com submissões dos resumos dos trabalhos - deverão ser realizadas no período de 07 de Maio a 30 de Junho de 2018. A lista de trabalhos aprovados será apresentada no site www.encibrac.com.br ou enviado por email para o 1º autor do trabalho, até o dia 13 de Agosto de 2018.

2.6 A "INSCRIÇÃO DE TRABALHO" dará direito à inscrição de **um Trabalho e de um Participante (do 1º autor)**, os demais autores do mesmo trabalho que participarão do evento/apresentação deverão fazer a inscrição separadamente e informar o "Título do Trabalho", no local específico, com o mesmo texto do trabalho inscrito.

2.7 Será aceito apenas uma "INSCRIÇÃO DE TRABALHO" por trabalho, e nela deverá constar todos os Autores, Coautores e Orientadores. Inscrição de trabalhos repetidos serão canceladas.

2.8 Apenas os autores inscritos, com trabalhos aprovados e apresentados terão direito ao certificado de apresentação de trabalho no VIII ENCIBRAC 2018.

2.9 As inscrições dos OUVINTES deverão ser realizadas no período de 07 de Maio a 30 de Junho de 2018, pelo site www.encibrac.com.br, mediante o cadastro, preenchimento dos dados solicitados e pagamento da taxa de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por pessoa, salvo critérios de descontos promocionais, destinados à "**Comunidade Braz Cubas**", ou seja, **Exclusivamente para Alunos, Ex-alunos e Colaboradores da Braz Cubas**

2.10 As fichas de inscrições e os resumos dos trabalhos, deverão ser preenchidos por meio eletrônico em www.encibrac.com.br.

No ato da inscrição os autores automaticamente autorizam a publicação dos resumos dos trabalhos nos Anais do Encontro em mídia ou meio eletrônico.

2.11 No ato das INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS, os autores deverão cadastrar seus nomes completos sem abreviações, assim como o seu CPF. As emissões dos certificados de apresentações dos trabalhos serão disponibilizadas apenas pelos CPF cadastrados.

3. DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO DE TRABALHO CIENTÍFICO

3.1 Os resumos dos trabalhos científicos deverão ser enviados para www.encibrac.com.br e serão submetidos à aprovação, contendo os seguintes elementos:

| | |
|---------------|---|
| Título | Deverá identificar com clareza a natureza do trabalho, ser escrito em LETRAS MAIÚSCULAS e ter até 100 caracteres com espaços sem a utilização de abreviações. |
|---------------|---|

| | |
|------------------------|---|
| Autores | Será permitido o máximo de seis (6) autores e até dois (2) coautor(es)/orientador(es), caso os autores sejam acadêmicos. Iniciar pelo nome do primeiro autor. Poderão ser listados como autores somente aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do artigo e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. |
| Instituição | Instituição a qual se encontram vinculados os autores; indicando o estado e respectivo endereço eletrônico. Se necessário, os contatos entre a Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos e os autores serão mantidos pelo endereço eletrônico do autor principal, informado na ficha de inscrição do trabalho. |
| Palavras-Chave | Três (3) palavras-chave |
| Corpo do Resumo | <p>Deverá ser estruturado, (sem divisões, apresentado num bloco único) não devendo exceder 4500 caracteres inclusive com espaços. Deverá conter, obrigatoriamente: Introdução – o autor deverá apresentar o assunto, a fundamentação teórica e o referencial teórico. Objetivo(s) - apresentar o(s) objetivo(s) do estudo. Método - descrever os procedimentos empregados para a realização da pesquisa, local, amostra, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário, inclusive o embasamento teórico. Resultado(s) - destacar os principais resultados obtidos no estudo.</p> <p>Considerações Parciais ou Finais – apresentar a resposta ao(s) objetivo(s) da pesquisa. Sugestão de pesquisa para elaboração de resumos para congressos:</p> <p>http://www.scielo.br/pdf/rbti/v25n2/v25n2a03 com descrição explicativa de cada item acima.</p> |

3.2 Os resumos dos trabalhos encaminhados que descumprirem os critérios previamente estabelecidos não serão aceitos pela Comissão Científica.

3.3 Os resumos dos trabalhos devem ser inscritos/enviados **uma única vez por apenas um dos autores**. Em caso de submissão do mesmo resumo/trabalho mais de uma vez, será

encaminhado para avaliação dos pareceristas o primeiro resumo/trabalho e reprovado os demais.

3.4 O resumo de trabalho encaminhado deve ser **inédito** (não publicado). Após o envio dos trabalhos, não serão aceitas modificações por parte de seus autores.

3.5 É obrigatória a inscrição e efetivação do pagamento do autor principal do trabalho no VIII ENCIBRAC. O encaminhamento do trabalho para avaliação da comissão avaliadora só ocorrerá após a inscrição e a efetivação do pagamento da inscrição. Os demais autores para receberem os certificados de apresentação de trabalho deverão também estar inscritos, informando o título do trabalho, no campo especificado, e com o pagamento efetivado da inscrição individual como participante.

3.6 Serão permitidos o envio de: 1) trabalhos em andamento que tragam informações relevantes ao meio científico, 2) pesquisa finalizada e 3) relatos de experiência e/ou caso clínico.

3.7 Os resumos inscritos serão analisados por uma Comissão Científica e o resultado da aprovação ou da reprovação será divulgado no site www.encibrac.com.br. O resultado final dos trabalhos aprovados será publicado no site www.encibrac.com.br ou enviado por email para o 1º autor do trabalho, até o dia 13 de Agosto de 2018 e NÃO cabe recurso.

3.8 A qualidade do texto (norma culta da língua portuguesa, coesão, coerência, ortografia e digitação) é de responsabilidade do(s) autor(es) e será considerada como critério de avaliação pela Comissão Científica, sendo passível de reprovação.

3.9 Todos os trabalhos relacionados à pesquisa, envolvendo seres humanos, deverão seguir as determinações da Resolução Nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

3.10 Os trabalhos serão aceitos ou recusados, não havendo retorno ao autor para correções. Após o envio do resumo, não será permitida a inserção ou troca de nomes de autores ou instituições, nem alteração no texto.

3.11 Só serão publicados nos Anais, os resumos dos trabalhos que contemplarem rigorosamente todos os critérios estabelecidos para sua elaboração. A aprovação do trabalho inscrito, não garantirá sua publicação, assim como **trabalhos não apresentados não serão publicados**.

4. DOS PRAZOS

| O QUE | QUANDO | ONDE | COMO | INVESTIMENTO |
|--|-----------------------|--|---------------------------------------|--|
| Inscrição do participante | De 07/05 a 30/06/2018 | www.encibrac.com.br | | R\$ 32,00 (Salvo Critério de Descontos) |
| Envio de resumos dos trabalhos | De 07/05 a 30/06/2018 | www.encibrac.com.br | | R\$ 32,00 (Salvo Critério de Descontos) |
| Divulgação dos trabalhos aceitos | 13/08/2018 | www.encibrac.com.br ou enviado por email para o 1º autor do trabalho | Lista dos Aprovados por área temática | |
| Apresentação dos trabalhos presenciais | 28/08/2018 | Na Braz Cubas Campus I | Apresentação oral e Banners | |

5. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS

5.1 Apresentação, se em Power Point®, em versão compatível a 2007, com duração de no máximo 15 minutos.

5.2 A sessão de apresentação oral dos trabalhos será no dia 28 de Agosto de 2018 das 19h00min às 21h30min.

6. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

6.1 Os pôsteres deverão ser fixados pelo(s) próprio(s) autor(es) até às 18h30min do dia 28 de Agosto de 2018 para a apresentação e ficam sob responsabilidade dos autores por todo

o tempo do evento. O próprio autor deverá afixá-lo em local previamente determinado e numerado, de acordo com a aprovação e orientações disponibilizadas no site www.encibrac.com.br ou enviado por email para o 1º autor do trabalho.

6.2 O(s) autor(es) apresentador(es) do pôster deverá(ão) permanecer no local determinado e no horário estabelecido no momento em que a Comissão Julgadora estiver presente para as devidas arguições e comprovação da apresentação para emissão de certificados.

6.3. O pôster deverá ter 0,90 m de largura por 1,00 m de altura com cordão para afixá-lo na parede.

6.4 O texto do pôster deverá ser legível a uma distância de 2 m. Para tanto, sugere-se utilizar as seguintes fontes e tamanhos: **Título:** Arial 60; **Autores/Instituição/Cidade/Estado** – Arial 40; **Texto** – Arial 32.

6.5 O trabalho apresentado em pôster deverá ter o mesmo título do Resumo aprovado pela Comissão Científica. O trabalho deverá apresentar a mesma ordem e os mesmos autores do Resumo aprovado pela Comissão Científica.

6.6 As figuras, fotos e tabelas deverão ser apresentadas em tamanho suficiente para uma boa visualização.

6.7 A sessão de apresentação dos pôsteres será no dia 28 de Agosto de 2018 das 19h00min às 21h30min, devendo os autores estar presentes nesse período ao lado do pôster.

6.8. Os pôsteres deverão ser retirados no dia 28 de Agosto/2018, **APÓS as 21h30min**. A Braz Cubas e o ENCIBRAC não se responsabilizam pelos pôsteres após esse período.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA APROVAÇÃO

7.1 Os trabalhos científicos serão avaliados por profissionais da Braz Cubas, sendo realizada uma análise cega dos trabalhos, ou seja, não terão acesso aos nomes dos autores ou instituição de origem.

Cada trabalho será avaliado de 0 a 10 pontos, para **os seguintes critérios:**

Clareza: texto de fácil compreensão, conciso e sem ambiguidade, utilizando vocabulário adequado e objetivos claros. Emprego da norma padrão da Língua Portuguesa.

Método: descrição do tipo de estudo e adequado ao tipo de trabalho realizado, apresentando detalhamento suficiente para permitir que os resultados sejam compreendidos.

Coerência: sequência lógica e ordenada na apresentação das ideias. Coerência entre conclusão, resultados e objetivos.

Resultados: coerência com título, objetivos e método.

Conclusão: o que está escrito deve ser reflexo dos resultados obtidos.

7.2 A pontuação final de cada trabalho avaliado será o resultado da média aritmética dos pontos em todos os critérios. Trabalhos com pontuação média igual ou superior a 6,0 (seis) serão aprovados para apresentação no VIII Encontro Científico da Braz Cubas (VIII ENCIBRAC).

7.3 A Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos não efetuará correções ou mudanças nos textos enviados.

7.4 A presença dos autores dos trabalhos selecionados para apresentação oral ou em pôster NÃO será custeada pela Braz Cubas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS POR ÁREA

8.1 Serão escolhidos os trabalhos que se destacarem pelos critérios de relevância e inovação por área, que deverão ser entregues em formato de artigo científico para publicação na revista digital da Braz Cubas.

| ÁREAS |
|--|
| Educação, Cultura e Sustentabilidade |
| Engenharia e Saneamento |
| Farmacologia e Cosmética |
| Gestão, Marketing e Negócios |
| Legislação, Direitos Humanos e Cidadania |
| Planejamento Urbano e Patrimônio |

| |
|--------------------------------------|
| Saúde, Bem Estar e Qualidade de Vida |
| Tecnologia e Inovação |

Mogi das Cruzes, 25 de Abril de 2018.

Presidência:

Prof^a. Pamela Arantes

Comissão Organizadora:

Prof^a. Pamela Arantes

Prof^a. Dra. Silvia Maria Carbone

Prof^o Me. Wagner Luiz de Mello

Comissão Executiva:

Prof^o. Dr. Aguinaldo Cardozo da Costa Filho

Prof^o. Dr. Ivan de Oliveira Silva

Prof^a. Dr^a. Bianca Freo

Prof^a . Dr^a. Denise de Almeida

Prof^a. Dr^a. Eliziane Jacqueline dos Santos Inacio Ferreira

Prof^o. Dr. Luis Sergio Sardinha

Prof^a. Me. Marcia Regina Pinez Mendes

Prof^a. Dra. Silvia Maria Carbone

Prof^a. Dra. Mara Yaskara Cardoso

Prof^a. Me. Vivian Cristiane Fernandes

Prof^o Me. Wagner Luiz de Mello

Comissão Consultiva:

Profª Drª Niube Ruggero

Profº Drº Gilberto Alves da Silva

Profº Me. Rafael Ribeiro

Profº. Me. Franklin Portela Correia

Profº. Me. José Maria da Silva Junior